

**NOTA OFICIAL Nº002/2024**

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Retifica o texto da Pág. 16 ART 34 Item C – Fase Macrorregional:**

**Onde se lê:**

**Fase Macrorregional:**

Campeões Regionais por categoria/sexo agrupados conforme o ART. 36 e 01 (um) representante do município sede em todas as modalidades por categoria/modalidade/sexo.

Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/modalidade/sexo já estarão automaticamente classificadas para a Fase Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

- a. Campeões das Fases Regionais por categoria e sexo agrupados conforme o disposto no **Art. 36.**
- b. O município sede da Fase Macrorregional poderá participar da Fase Regional em todas as 04 categorias buscando a classificação das 04 (quatro) equipes para a Fase Macrorregional.
- c. Caso não conquiste as vagas na Fase Regional, o município sede terá direito a indicar apenas 02 (duas) equipes dentre as 04 (quatro) categorias da competição para representar o município nesta fase.  
Se houver apenas 03 (três) equipes inscritas em uma das categorias, o município sede poderá indicar 01 (uma) equipe nesta categoria, se por ventura não tenha obtido classificação na fase regional

**Leia-se:**

**Fase Macrorregional:**

Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

- a. Campeões das Fases Regionais por categoria e sexo agrupados conforme o disposto no **Art. 36.**
- b. O município sede da Fase Macrorregional poderá participar da Fase Regional em todas as 04 categorias buscando a classificação das 04 (quatro) equipes para a Fase Macrorregional.
- c. Caso não conquiste as vagas na Fase Regional, o município sede terá direito a indicar apenas 02 (duas) equipes dentre as 04 (quatro) categorias da competição para representar o município nesta fase.

Se houver apenas 03 (três) equipes inscritas em uma das categorias, o município sede poderá indicar 01 (uma) equipe nesta categoria, se por ventura não tenha obtido classificação na fase regional

**Curitiba, 13 de agosto de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se  
Coordenação Geral dos 70º JEPS  
**Marcia R. Tomadon Moreira.**